

Id:01AB2E19FOA8603C



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
 CNPJ: 35.145.697/0001-73
 Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
 Amarante-PI. Email: camaradeamarantepi@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0102/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2024
OBJETO: SERVIÇO COMUM DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ: 35.145.697/0001-73
CONTRATADO: INOVARE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 16.804.481/0001-28
VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oito centos reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO: PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.2001
ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
FONTE: 500
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (meses) e 28 (dias) – 03/04/2024 a 31/12/2024

Amarante-PI, 03 de abril de 2024.


 Ver. Carlos Rogério de Macedo
 Câmara Municipal de Amarante-PI
 Presidente

Id:073843FB66D06030



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
 CNPJ: 35.145.697/0001-73
 Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
 Amarante-PI. Email: camaradeamarantepi@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0102/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2024
OBJETO: SERVIÇO COMUM DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE.
FAVORECIDO: INOVARE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 16.804.481/0001-28
VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oito centos reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO: PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.2001
ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
FONTE: 500
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 09 (nove) meses

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 001.0102/2024/PMA/PI.

Amarante-PI, 02 de abril de 2024.


 Ver. Carlos Rogério de Macedo
 Câmara Municipal de Amarante-PI
 Presedete

Id:0F8BE4CD980C5B8C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
 PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
 CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Procedimento: Concorrência Eletrônica nº 001/2024.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO 1 – NA LOCALIDADE BELA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Batalha - PI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **ADJUDICAR** o objeto em favor da(s) empresa(s), conforme segue:

FORNECEDOR: MACEDO FORTES EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.610.757/0001-09.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO 1 – NA LOCALIDADE BELA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI.	01 (CONFORME PROJETO BÁSICO)	SERVIÇOS	R\$ 994.535,12	R\$ 994.535,12

A empresa licitante sagrou-se vencedora do certame, tendo atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento, apresentou a melhor proposta conforme especificado acima.

Não havendo nenhuma irregularidade no processo licitatório, decide **HOMOLOGAR** o procedimento de contratação.

Batalha – PI, 26 de março de 2024

Luana Sales Machado
 Secretária Municipal Saúde e Saneamento de Batalha -PI

Id:10EF2A45F5965B8B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
 PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
 CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01.0204/2024 **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** 001/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 28, II, LEI 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO 1 – NA LOCALIDADE BELA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI
CONTRATADA: MACEDO FORTES EMPREENDEIMENTOS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.610.757/0001-09. **VALOR TOTAL:** R\$ 994.535,12 (NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS). **FONTE DE RECURSOS:** 601. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/04/2024 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.